



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DE ROTINA DISTRITO FEDERAL - 2025



Ao nascer	BCG ¹ + Hepatite B ²
2 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B) ³
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP) ⁴
	Vacina Oral Rotavírus Humano (VORH) ⁵
	Pneumocócica 10 - valente ⁶
3 meses	Meningocócica C ⁷
4 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B)
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP)
	Vacina Oral Rotavírus Humano (VORH)
	Pneumocócica 10 - valente
5 meses	Meningocócica C
6 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B)
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP)
	Vacina COVID-19 ⁸
	Influenza (3V) ⁹
7 meses	Vacina COVID-19
9 meses	Febre Amarela ¹⁰
12 meses	Tríplice Viral (SCR) ¹¹
	Pneumocócica 10 - valente (REFORÇO)
	Meningocócica C (REFORÇO)



**CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DE ROTINA
DISTRITO FEDERAL - 2025**



15 meses	Tríplice bacteriana (DTP - 1º REFORÇO)³
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP - REFORÇO)
	Tetraviral¹²
	Hepatite A¹³
4 anos	Tríplice bacteriana (DTP - 2º REFORÇO)
	Febre amarela (REFORÇO)
	Varicela¹⁴
Meninas e Meninos de 9 a 14 anos	HPV¹⁵
Meninas e Meninos de 10 a 14 anos	Dengue¹⁶
Meninas e Meninos de 11 a 14 anos	Meningocócica ACWY (conjugada)¹⁷
Adolescentes e Adultos	Tríplice Viral (SCR)¹¹
	Hepatite B
	Dupla adulto (dT)¹⁸
	Febre Amarela
Gestante e Puérperas	dTpa¹⁹
	Hepatite B²
60 anos e mais	Pneumocócica 23 - valente²⁰
	Hepatite B²
	Dupla adulto (dT)

OBSERVAÇÕES:

(1) **Vacina BCG:** administrar o mais precocemente possível, a partir de 2 Kg. Na rotina dos serviços administrar até 4 anos, 11 meses e 29 dias.

(2) **Vacina hepatite B:** administrar preferencialmente nas primeiras 12 horas de nascimento, ou na primeira visita ao serviço de saúde, até 30 dias de nascimento. Crianças menores de 7 anos, ver recomendação da vacina penta. A partir de 7 anos, administrar 3 doses (0, 1 e 6 meses) considerando situação vacinal. Gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional, administrar 3 doses (0, 1 e 6 meses) considerando situação vacinal.

(3) **Vacina penta (DTP/Hib/Hepatite B):** administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Pode ser administrada até 6 anos, 11 meses e 29 dias. Intervalo entre as doses é de 60 dias e mínimo de 30 dias. **Reforços:** 15 meses (1º) e 4 anos (2º) com a **vacina DTP**, caso esquema vacinal de penta esteja completo (3 doses).

(4) **Vacina poliomielite (VIP):** administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Intervalo entre as doses de 60 dias e mínimo de 30 dias.

(5) **Vacina rotavírus (VORH):** administrar 2 doses (2 e 4 meses). Primeira dose a partir de 1 mês e 15 dias até 11 meses e 29 dias e a segunda dose a partir de 3 meses e 15 dias até 23 meses e 29 dias, conforme NOTA TÉCNICA Nº 193/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias. Não administrar nenhuma dose após 3 meses e 15 dias. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação **não repetir a dose**.

(6) **Vacina pneumocócica 10:** administrar 2 doses, aos 2 e 4 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Reforço: 12 meses de idade, podendo ser administrado até 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias não vacinadas, administrar dose única.

(7) **Vacina meningocócica C:** administrar 2 doses aos 3 e 5 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Reforço: 12 meses; pode ser administrado até os 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças de 12 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinadas, administrar dose única.

(8) **Vacina COVID-19:** Na rotina dos serviços a vacina é disponibilizada para Crianças entre 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias; idosos com 60 anos ou mais; gestantes. Além disso, a vacinação contra covid também ocorrerá como estratégia especial para os grupos prioritários. O esquema será conforme vacina disponível, consultar nota informativa vigente.

(9) **Vacina Influenza Trivalente (3V):** Na rotina dos serviços a vacina é disponibilizada anualmente para: Crianças entre 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias; idosos com 60 anos ou mais; gestantes. Além disso, a vacinação contra influenza também ocorrerá como estratégia especial para os grupos prioritários.

(10) **Vacina febre amarela:** administrar **uma dose aos 9 meses de idade e um reforço aos 4 anos**. Pessoas de 5 a 59 anos de idade, não vacinadas ou sem comprovação vacinal, administrar dose única. Contraindicada para gestantes e deve ser adiada em mulheres que estão amamentando até o 6º mês de vida da criança. Indivíduos a partir de 60 anos: avaliar o risco da doença e benefício da vacina.

(11) **Vacina tríplice viral:** administrar 1 dose aos 12 meses. Indivíduos de **1 a 29 anos** devem ter 2 doses; indivíduos de **30 a 59 anos** de idade devem ter 1 dose; trabalhadores da saúde independentemente da idade devem ter 2 doses. Contraindicada para gestantes. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

(12) **Vacina tetraviral:** administrar uma dose aos 15 meses de idade em crianças que já tenham recebido a primeira dose da vacina tríplice viral. Na indisponibilidade da vacina tetraviral, as vacinas tríplice viral e varicela (atenuada) poderão ser utilizadas em substituição.

(13) **Vacina hepatite A:** administrar dose única aos 15 meses de idade. Pode ser administrada até 4 anos, 11 meses e 29 dias.

(14) **Vacina varicela:** administrar 1 dose aos 4 anos; pode ser administrada até 6 anos, 11 meses e 29 dias. Toda criança até 6 anos, 11 meses e 29 dias deve ter 2 doses de vacina com o componente varicela, sendo o intervalo mínimo entre as doses de 30 dias. Profissionais de saúde não vacinados e que trabalham na área assistencial, especialmente em contato com pessoas imunodeprimidas e os da área de pediatria devem receber uma ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.

(15) **Vacina HPV:** administrar DOSE ÚNICA em **meninas e meninos de 9 a 14 anos, 11 meses e 29 dias**.

(16) **Dengue:** administrar duas doses em adolescentes de 10 a 14 anos, 11 meses e 29 dias. O intervalo entre as doses é de 3 meses.

(17) **Vacina Meningocócica ACWY:** administrar **1 dose nos adolescentes de 11 a 14 anos**, mesmo que já tenham recebido a vacina meningocócica C anteriormente (intervalo mínimo 30 dias entre as doses).

(18) **Vacina dupla adulto (dT):** a partir de 7 anos, administrar 3 doses (0, 2 e 4 meses) considerando situação vacinal. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Vacinados anteriormente com

3 doses de vacina com componentes difteria e tétano: administrar **reforço a cada 10 anos**, após a data da última dose. Para profissionais de saúde, ver dTpa.

(19) Vacina dTpa (adulto): administrar 1 dose a partir da **20ª semana de gestação. Deve ser administrada a cada gestação.** Mulheres que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gravidez devem receber 1 dose da vacina dTpa no puerpério (até 45 dias após o parto). **Administrar uma dose de reforço da dTpa para todos os profissionais de saúde, considerando o histórico vacinal de difteria/tétano.**

(20) Vacina pneumocócica 23: administrar 1 dose nos indivíduos a partir de 60 anos acamados e/ou que vivem em instituições fechadas (asilos, hospitais e casas de repouso). Administrar 1 dose adicional a partir de 5 anos da dose inicial.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO –
GRF/DIVEP/SVS

